

Fisco recebeu 426 coimas de PEC indevido

Vítor Costa

● O Ministério das Finanças esclareceu ontem que as coimas pagas por contribuintes a quem foram apresentadas liquidações pela Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) de Pagamento Especial por Conta (PEC) de forma indevida se cingiram apenas a 426.

O esclarecimento das Finanças surge depois de o PÚBLICO ter divulgado que a DGCI tinha efectuado liquidações e cobrado coimas a contribuintes que iniciaram a sua actividade em 2002 e, como tal, estavam dispensados de efectuar o pagamento do PEC nesse ano e em 2003. Apesar de ter havido um despacho a reforçar essa dispensa, os serviços da DGCI acabaram por não seguir esse entendimento. "Como não estava registado nos sistemas informáticos o entendimento administrativo, foram instaurados processos de contra-ordenação", es-

clarecem as Finanças.

Esta situação afectou, segundo a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), entre três a quatro mil contribuintes. A CTOC viu-se obrigada a apresentar uma linha telefónica



Teixeira dos Santos

através da qual presta esclarecimentos aos seus associados sobre a forma como devem reagir.

Ontem, as Finanças esclareceram ainda que o "lapso" foi detectado, "tendo o erro sido corrigido de imediato, pelo que todos os processos indevidamente instaurados foram automaticamente anulados no sistema central. Porém, nesse momento, já várias notificações para apresentação de defesa tinham sido enviadas por correio, que não foi possível interceptar, pelo que chegaram a ser entregues aos contribuintes".

O ministério liderado por Teixeira dos Santos esclarece ainda que todos os processos foram anulados a 9 de Julho passado, que "o assunto está resolvido" e que "nenhum contribuinte foi, nem será, em caso algum (e também assim aconteceu nesta situação), prejudicado por algum erro ou lapso da administração fiscal".